

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 205/1982 de 28 de Dezembro

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta — São Jorge foi fundada em 13 de Novembro de 1978.

Não obstante a sua juventude, esta associação tem dado provas de inegável valor na realização dos fins altruístas para que foi criada, nela que a sua actuação não se pode considerar qualitativamente minorizada devido a essa mesma juventude.

Na realidade, a Associação tem envidado os máximos esforços para, por vezes com risco da própria vida dos seus elementos activos, prosseguir os objectivos que se propôs realizar e que estão compilados no artigo 1.º dos seus Estatutos.

Assim sendo, considerando que a declaração de utilidade pública contribuirá para minimizar os encargos desta colectividade, através de isenções fiscais e redução de certas taxas;

Considerando, por outro lado, a importância da acção a desenvolver por esta Associação no âmbito do Serviço Regional de Protecção Civil;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, o Governo Regional resolve o seguinte:

Declara a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Calheta — São Jorge, com sede na vila da Calheta, pessoa colectiva de utilidade pública.

Aprovado pelo Governo Regional em 24 de Novembro de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.